

Anúncio n.º 2869/2012

Projeto de Decisão relativo à classificação como Monumento de Interesse Público (MIP) do Antigo Convento de *Corpus Christi*, freguesia de S. Nicolau, concelho e distrito de Lisboa

1 — Nos termos dos artigos 23.º e 44.º e para os efeitos dos artigos 25.º e 45.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, faço público que por despacho de 12/02/2010 S. Ex.ª a Senhora Ministra da Cultura concordou com a classificação como Monumento de Interesse Público (MIP) do Antigo Convento de *Corpus Christi*, sito na Rua dos Fanqueiros, 113 a 149, na Rua de S. Nicolau, 2 a 16, na Rua dos Douradores, 50 a 94 e na Rua da Vitória, 1 a 11, em Lisboa, freguesia de S. Nicolau, concelho de Lisboa, conforme planta de delimitação anexa, a qual faz parte integrante do presente Anúncio.

2 — Nos termos dos artigos 27.º e 46.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, os elementos relevantes do processo estão disponíveis nas páginas eletrónicas dos seguintes organismos:

- Direção Regional de Cultura de Lisboa e Vale do Tejo (DRCLVT), www.drclvt.pt
- IGESPAR, I. P., www.igespar.pt;
- Câmara Municipal de Lisboa, www.cm-lisboa.pt

3 — O processo administrativo original está disponível para consulta (mediante marcação prévia) na Direção Regional de Cultura de Lisboa e Vale do Tejo (DRCLVT), Rua Infante Santo, n.º 69, 1.º, 1350-177 Lisboa.

4 — Nos termos do artigo 26.º e do n.º 3 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, a consulta pública terá a duração de 30 dias úteis.

5 — Nos termos do artigo 28.º e do n.º 4 do artigo 45.º do mesmo decreto-lei, as observações dos interessados deverão ser apresentadas junto da DRCLVT, que se pronunciará num prazo de 15 dias úteis.

6 — Caso não sejam apresentadas quaisquer observações, a classificação será publicada no *Diário da República*, nos termos do artigo 32.º do diploma legal acima referido, data a partir da qual se tornará efetiva.

7 — Os imóveis incluídos na Zona de Proteção Geral encontram-se já integrados na servidão administrativa fixada por uma classificação de âmbito cultural e estão já abrangidos pelo disposto nos artigos 36.º, 37.º e 43.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, e no artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro.

1 de fevereiro de 2012. — O Diretor do IGESPAR, I. P., *Luís Filipe Coelho*.

Lista a que se refere o n.º 1 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto — imóveis do domínio privado do Estado Português

Denominação	Lugar	Rua e N.º Polícia	Confrontações	Distrito	Concelho	Freguesia	Natureza	Composição	Área coberta (m²)	Área descoberta (m²)	Artigo da matriz	Descrito sob os N.ºs	Licença
Antigo Tribunal da Boa Hora.	-	Largo da Boa Hora, n.ºs 12-17, Rua Nova do Almada, n.ºs 17-47 e Calçada Nova de S. Francisco, n.ºs 39-47.	-	Lisboa	Lisboa	Mártires	Urbano	Prédio composto por 6 pisos.	3664	576	101	Não descrito	Isento (anterior a 1951)

205688845

Despacho n.º 1909/2012

1 — No âmbito das competências que em mim foram subdelegadas pelo Despacho n.º 17541/2011, da Diretora-Geral do Tesouro e Finanças, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 250, de 30 de dezembro de 2011, e ao abrigo da autorização contida no n.º 6 do mesmo despacho, subdelego na Diretora de Serviços de Gestão de Recursos, licenciada



205693015

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direção-Geral do Tesouro e Finanças

Aviso n.º 2031/2012

1 — Nos termos do n.º 5 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, publica-se a lista de bens imóveis do domínio privado do Estado Português, elaborada pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças, a qual foi homologada pelo Despacho de 27 de janeiro de 2012, do Subdiretor-Geral do Tesouro e Finanças, proferido ao abrigo das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 17540/2011, de 18 de novembro, da Diretora-Geral do Tesouro e Finanças, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 250, de 30 de dezembro de 2011.

2 — Da homologação da lista referida no número anterior podem os interessados apresentar reclamação nos termos do n.º 6 do artigo 47.º do referido decreto-lei.

30 de janeiro de 2012. — O Subdiretor-Geral do Tesouro e Finanças, *Bernardo Alabaça*.

Rosa Maria Bento de Matos Sécio Raposeiro, competência para a prática dos seguintes atos:

- Assinar a correspondência necessária à instrução dos processos que correm pelos serviços sob sua coordenação;
- Solicitar a verificação domiciliária da doença dos trabalhadores;

c) Autorizar a abertura de procedimentos e a realização de despesas com a realização de obras e aquisição de bens e serviços até ao limite de € 2 500, acrescido de IVA, com cabimento orçamental;

d) Praticar todos os atos subsequentes à autorização de despesas;

e) Praticar todos os atos relativos à aposentação dos trabalhadores, salvo no caso de aposentação compulsiva;

f) Autorizar o processamento de ajudas de custo, cujas deslocações se encontrem previamente autorizadas;

g) Autorizar a frequência de ações de formação profissional, constantes do plano de formação superiormente aprovado, dentro dos limites constantes da alínea c) do presente despacho.

2 — Autorizo a subdelegação da competência conferida pela alínea a) do n.º 1 do presente despacho nos titulares de cargos de direção intermédia de 2.º grau.

3 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 16 de agosto de 2011, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados no âmbito das matérias nele compreendido.

26 de janeiro de 2012. — O Subdiretor-Geral, *Pedro Ventura*.
205692027

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Europeus

Despacho n.º 1910/2012

1 — Ao abrigo da alínea a) do artigo n.º 16 do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, determino a cessação de funções de colaboração especializada no meu Gabinete, da assistente técnica do quadro do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Margarida Maria Serras Jorge Jacinto Sirgado, nomeada pelo despacho n.º 12170/2011, de 7 de setembro.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2012.

23 de janeiro de 2012. — O Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Europeus, *Luis Miguel Gubert Morais Leitão*.

205691599

Despacho n.º 1911/2012

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, exonero, a seu pedido, o ministro plenipotenciário do mapa de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Francisco António Duarte Lopes, do cargo de chefe de gabinete, para o qual tinha sido nomeado através do meu Despacho n.º 9953/2011, de 2 de agosto de 2011, cessando a comissão de serviço ao abrigo da qual exercia aquelas funções.

2 — A presente exoneração produz efeitos a 17 de janeiro de 2012.

3 — Ao cessar estas funções, cumpre-me manifestar público louvor ao ministro plenipotenciário, Francisco António Duarte Lopes, pelas suas qualidades humanas e profissionais, pela dedicação, lealdade e responsabilidade, a par da competência e rigor profissional com que sempre desempenhou as suas funções.

23 de janeiro de 2012. — O Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Europeus, *Luis Miguel Gubert Morais Leitão*.

205691371

Secretaria-Geral

Despacho n.º 1912/2012

Por despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, de 24 de janeiro de 2012, nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 5.º, artigos 43.º, 44.º e 47.º todos do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de fevereiro, do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 71/2009, de 31 de março, e da alínea d) do n.º 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 121/2011, de 29 de dezembro, foi determinado que, por razões de fundamentada conveniência de serviço, seja encurtado o prazo de permanência em posto, com a consequente exoneração do cargo de Cônsul-Geral Adjunto de Portugal em Paris, do Conselheiro de Embaixada — pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros — Pedro Jorge Direito Monteiro, nomeado por Despacho

(extrato) n.º 27110/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 207, de 24 de outubro.

1 de fevereiro de 2012. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *José Augusto Duarte*.

205691744

Despacho n.º 1913/2012

1 — Por despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, de 25 de janeiro de 2012, ao abrigo do disposto nos n.ºs 6, 7 e 14 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 7/2012, de 22 de dezembro de 2011, publicada no *Diário da República* de 13 de janeiro de 2012, que cria a Estrutura de Missão designada por «Comissariado-Geral Português para o Ano de Portugal no Brasil e para o Ano do Brasil em Portugal em 2012/2013», foi designado o Conselheiro de Embaixada — pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros — Pedro Manuel Soares de Oliveira para desempenhar as funções de coordenador-geral e de representante do Ministério dos Negócios Estrangeiros no conselho geral da referida Estrutura de Missão, em regime de comissão de serviço, equiparado a cargo de direção superior de 2.º grau, pelo período de duração desta Estrutura de Missão.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 23 de dezembro de 2011.

1 de fevereiro de 2012. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *José Augusto Duarte*.

205691939

Despacho n.º 1914/2012

Por despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, de 27 de janeiro de 2012, nos termos do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 459/85, de 4 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 97/2006, de 5 de junho e nos artigos 8.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 127/2010, de 30 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 91/2011, de 26 de julho.

Obtida a aquiescência da interessada e com a concordância do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros.

Foi nomeada, pelo período de três anos, a Dr.ª Teresa Carvalho de Oliveira para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Adido Técnico na Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia — REPER, em Bruxelas.

Pessoal não vinculado. Processo de nomeação ao abrigo do Despacho de Autorização de S. Ex.ª o Ministro de Estado e das Finanças n.º 08/12/MEF, de 11 de janeiro de 2012.

1 de fevereiro de 2012 — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *José Augusto Duarte*.

205691403

Despacho (extrato) n.º 1915/2012

Por despacho do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, de 27 de janeiro de 2012, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 121/2011, de 29 de dezembro, e do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 71/2009, de 31 de março, foi criado o Consulado Honorário de Portugal em Andorra, Principado de Andorra, dependente do Consulado Geral de Portugal em Barcelona e com jurisdição sobre o Principado de Andorra.

1 de fevereiro de 2012. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *José Augusto Duarte*.

205692302

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Direção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar

Despacho n.º 1916/2012

Por meu Despacho n.º 2839/2010, de 28 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 30/2010, de 12 de fevereiro, o Mestre em Sociologia (sociologia do emprego) Luís de Ascensão Correia Galego foi designado, pelo período de um ano, chefe da equipa multidisciplinar designada Gabinete de Estudos, Planeamento e Gestão da Direção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, iniciando funções em 01 de fevereiro de 2010.

Considerando a capacidade de coordenação e competência do Mestre Luís de Ascensão Correia Galego, bem como a vacatura do lugar, por meu Despacho n.º 2083/2011, de 21 de janeiro, publicado no